



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 966/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ALTERAÇÃO DA LOA, DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial , destinados à suplementação de despesas do Poder Legislativo no valor de R\$ 365.140,68 (Trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Suplementação de Despesas:

01.01.2072.01. 031.0001.319011.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$ 32.340,68
01.01.2072.01. 031.0001.339030.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
01.01.2072.01.031.0001.339033.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
01.01.2072.01. 031.0001.339014.00.00	Diárias Civil..	R\$ 50.000,00
01.01.2072.01. 031.0001.339039.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 80.000,00
01.01.2072.01. 031.0001.339093.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$.37.800,00
01.01.2074.01. 031.0001.449052.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 365.140,68

Redução de Despesas:

06.03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.03.12.361.005.2046.339030.00.00.00- Material de Consumo		R\$ 90.000,00
07.02- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
07.02.10.303.0004.2034.339030.00.00.00- Material de Consumo		R\$ 55.140,68
12.01- Secretaria de Desenvolvimento,Econômico e Agricultura		
12.01.20.608.0002.2014.339030.00.00.00- Material de Consumo		R\$ 100.000,00
13.01- Secretaria de Meio Ambiente		
13.01.18.542.0003.2023.449052.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente		R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 365.140,68

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu (MT), aos 06 dias do mês de Junho de 2017

Jair Klasner
Prefeito Municipal